



## **EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE PERMANENTE**

**Data:** 03/07/2017

**Revisão:** 09

### **Descrição**

Autorização para exibição de anúncios em engenhos permanentes dos tipos letreiros, toldos, em muros, em fachadas, instalados no local de funcionamento da empresa.

### **Documentação Exigida**

1. Requerimento específico;
2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;
5. Cópia do Alvará de Funcionamento;
6. Certidão Negativa de IPTU;
7. Cópia do Contrato Social da empresa;
8. Cópia do contrato de locação do imóvel ou Registro de Compra e Venda;
9. Planta de situação do estabelecimento;
10. Planta de localização com ponto de referência e localização do lote;
11. Layout do engenho publicitário impresso com dimensões e mensagem (conteúdo) contendo a altura da publicidade em relação ao nível do passeio e a disposição em relação à fachada ou ao terreno;
12. Caso o engenho tenha algum mecanismo elétrico (iluminação), apresentar ART do profissional técnico;
13. Apresentar, em planta baixa, a localização de todos os engenhos identificados em material gráfico;
14. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado).

### **Observações**

- ❖ A planta de situação do estabelecimento deverá especificar as dimensões do engenho (largura da fachada e da testada do terreno).
- ❖ Se a publicidade estiver instalada, apresentar fotografia atualizada.

### **Taxas**

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2017.

### **Local de Atendimento**

Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Uso do Solo  
R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras

### **Horário de Atendimento**

2ª a 6ª das 8h às 13h